

PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE MESTRADO E DOUTORADO EM DESIGN

EDITAL Nº 03/2025

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Design da Escola de Design da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG) torna pública a abertura de inscrições de candidatos(as) à bolsa de Mestrado e Doutorado Acadêmico em Design, concedidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG), pelo Programa de Bolsas Institucionais de Pós-Graduação ProBPG/UEMG e estabelece as normas para o processo de seleção, considerando a Resolução CONUN/UEMG n. 624, de 22 de abril de 2024.

1. DAS BOLSAS

1.1 O presente edital prevê a destinação de um total de 11 (onze) bolsas para o curso de Mestrado, sendo 08 (oito) da modalidade CAPES, 02 (duas) da modalidade FAPEMIG e 1 (uma) da modalidade ProBPG e 10 (dez) bolsas para o curso de Doutorado, sendo 07 (sete) da modalidade CAPES e 03 (três) da modalidade FAPEMIG.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo alunos(as) regularmente matriculados(as) no curso de Mestrado e Doutorado Acadêmico em Design da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG).

2.2 As inscrições deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponível no link a seguir: ([Formulário](#)) (ANEXO 6); entre os dias 11 a 18 de agosto de 2025.

2.3 No formulário eletrônico de inscrição será exigida a inserção de anexos, no formato PDF, contendo:

- a) Ficha de inscrição preenchida (ANEXO 1);
- b) Currículo Lattes atualizado;
- c) Para candidatos **sem** vínculo empregatício e/ou demais atividades remuneradas: Declaração de não possuir vínculo empregatício e/ou demais atividades remuneradas ou bolsa de qualquer natureza (ANEXO 2);
- d) Para candidatos **com** vínculo empregatício e/ou demais atividades remuneradas: Declaração de anuência do orientador concordando com o acúmulo de bolsa e vínculo empregatício e/ou demais atividades remuneradas do(a) aluno(a) (ANEXO 3);
- e) Para candidatos **com** vínculo empregatício e/ou demais atividades remuneradas: Declaração de possuir vínculo empregatício e/ou demais atividades remuneradas (ANEXO 4); ou Declaração de possuir bolsa de qualquer natureza (ANEXO 5);

f) Espelho da consulta ao Portal do Empreendedor no site oficial (<https://mei.receita.economia.gov.br/certificado/consulta>). Em caso de cadastro positivo, o candidato deverá concorrer na categoria “**com** vínculo empregatício e/ou demais atividades remuneradas”. Para concorrer na categoria “**sem** vínculo empregatício e/ou demais atividades remuneradas” é necessária a apresentação de uma declaração de próprio punho assumindo o compromisso de cancelamento do MEI. No momento da implementação do bolsa é necessário a apresentação do espelho de consulta ao Portal do Empreendedor no site oficial (<https://mei.receita.economia.gov.br/certificado/consulta>), constando o cancelamento das atividades.

Obs: Os candidatos que não têm cadastro no MEI devem gerar um arquivo em PDF da página de pesquisa no site oficial supracitado em que apareça o número do próprio CPF consultado e a mensagem “**O CPF pesquisado não possui nenhuma empresa MEI**” e anexá-lo à inscrição.

g) Cópia da carteira de trabalho (as duas páginas nas quais constem seus dados e foto, assim como as páginas da última rescisão e as duas páginas subsequentes), se possuir.

h) Justificativa explicitando interesse na bolsa e disponibilidade para dedicação às atividades do programa de pós-graduação;

2.4 Ao se inscrever, o(a) candidato(a) concorda em dispor de seus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, de forma a possibilitar a efetiva execução do Edital, em conformidade com a Lei Federal nº 13.709, de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

2.5 A relação preliminar de candidatos inscritos será divulgada nas páginas eletrônicas da UEMG, conforme o cronograma nos endereços www.uemg.br e www.mestrados.uemg.br/ppgd.

2.6 Após a divulgação da relação preliminar de inscritos os(as) candidatos(as) terão o prazo de dois dias úteis para apresentar recursos, que deverão ser enviados ao e-mail secretariaedpos.design@uemg.br.

2.7 A relação homologada de candidatos inscritos será divulgada nas páginas eletrônicas da UEMG, conforme o cronograma, nos endereços www.uemg.br e www.mestrados.uemg.br/ppgd.

3. DA AVALIAÇÃO

3.1 A avaliação dos(as) candidatos(as) resultará da análise da documentação apresentada, conforme os critérios abaixo (detalhamento no ANEXO 6):

Critérios de avaliação para fins de classificação (formulário online disponibilizado para preenchimento)	Pontuação Máxima ingressante	Pontuação Máxima veterano	Pontuação Obtida
PERFIL DO VETERANO: Participação nos centros de pesquisa na UEMG, regularização da qualificação e rendimento nas disciplinas.	-	10 pontos	

PERFIL SOCIOECONÔMICO INGRESSANTE/VETERANO Justificativa da necessidade da bolsa		50 pontos	40 pontos	
PERFIL ACADÊMICO				
Integrante de algum grupo de pesquisa/Bolsista de iniciação científica		5 pontos	5 pontos	
Produção bibliográfica/técnica - Artigo publicado/aceito em periódico internacional; - Artigo publicado/aceito em periódico nacional; - Livro publicado; - Capítulo de livro publicado; - Artigo publicado em anais de congresso internacional; - Artigo publicado em anais de congresso nacional.		25 pontos	25 pontos	
Participação em EVENTOS DE ABRANGÊNCIA NACIONAL - Participação simples como ouvinte/congressista; - Apresentação oral de trabalho em evento; - Palestrante e/ou participação em mesa redonda.		8 pontos	8 pontos	
Participação em EVENTOS DE ABRANGÊNCIA INTERNACIONAL - Participação simples como ouvinte/congressista; - Apresentação oral de trabalho em evento; - Palestrante e/ou participação em mesa redonda.		12 pontos	12 pontos	
TOTAL		100 pontos	100 pontos	

3.2 Em caso de empate, será considerado como critério de desempate a idade do(a) candidato(a), dando-se preferência ao de idade mais elevada, em conformidade com o parágrafo único do Art. 27 do Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003).

4. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

4.1 A avaliação dos(as) candidatos(as) será realizada pela Comissão de Bolsas do PPGD/UEMG, composta pelos seguintes professores do Programa:

- a) Caroline Salvan Pagnan;
- b) Rita de Castro Engler;
- c) Anderson Antonio Horta.

5. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

5.1 O resultado preliminar da seleção será divulgado na página eletrônica do Programa (<https://mestrados.uemg.br/ppgd/>) e da UEMG (www.uemg.br), conforme cronograma.

5.2 Após a divulgação do resultado preliminar os(as) candidatos(as) terão o prazo de dois dias úteis para apresentar recursos, que deverão ser enviados ao e-mail secretariaedpos.design@uemg.br.

5.3 O resultado final será divulgado, conforme cronograma na página eletrônica do Programa (www.ppgd.uemg.br) e da UEMG (www.uemg.br).

6. DA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

6.1 Após a publicação do resultado final, a secretaria do Programa disponibilizará para o(a) candidato(a) aprovado(a) o Termo de Aceite da bolsa para assinatura, conforme a disponibilidade das cotas de bolsas.

6.2 A solicitação de implementação das bolsas será encaminhada à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação após a assinatura e entrega do Termo de Aceite pelo(a) estudante.

6.3 A concessão de bolsa será formalizada mediante a celebração do Termo de Concessão e Aceitação de Bolsa, devendo constar os seguintes compromissos:

- a) O (a) bolsista será responsável pelo cumprimento das obrigações contratuais, permitindo que a CAPES/FAPEMIG/CNPq/ProBPG, a qualquer tempo, possa confirmar a veracidade das informações prestadas;
- b) A CAPES/FAPEMIG/CNPq efetivará/ão os pagamentos das bolsas diretamente ao beneficiário;
- c) A UEMG efetivará os pagamentos das bolsas ProBPG diretamente na conta bancária do bolsista, condicionado à liberação de recursos financeiros pelo Governo do Estado de Minas Gerais.
- d) A bolsa será implementada após a devolução do Termo de Concessão devidamente assinado pelo(a) bolsista.

6.4 Para o recebimento da bolsa, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá possuir conta bancária corrente individual.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

7.1 São obrigações do discente bolsista:

7.1.1 O bolsista é obrigado a notificar ao colegiado do PPGD e ao(a) orientador(a) se possui vínculo empregatício e/ou demais atividades remuneradas, especificando a sua natureza e afirmando que ele não compromete as atividades exigidas pelo PPGD e, portanto, não prejudicarão a qualidade de sua formação (Anexo 4), além de notificar se já possui bolsa de qualquer natureza durante o período de vigência da bolsa pleiteada (Anexo 5).

7.1.2 Realizar estágio de docência.

7.1.3 Entregar semestralmente relatório de atividades.

- 7.1.4 Obter bom desempenho em todas as disciplinas obrigatórias e optativas cursadas.
- 7.1.5 Atender aos prazos de: entrega de certificado que comprove proficiência em língua estrangeira, qualificação, atividades técnico-científicas complementares e dissertação/tese.
- 7.1.6 Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes.
- 7.1.7 Fazer referência ao apoio da CAPES/FAPEMIG/ProBPG na dissertação/tese e em qualquer outra publicação ou forma de divulgação das atividades em qualquer tipo de evento científico.
- 7.1.8 Citar o(a) professor(a) orientador(a) do Mestrado/Doutorado como co-autor de toda produção científica vinculada ao projeto de pesquisa e à dissertação/tese.
- 7.1.9 Participar das atividades propostas pelo Programa de Pós-Graduação em Design.
- 7.1.10 Os alunos com vínculo empregatício e/ou demais atividades remuneradas devem, obrigatoriamente, participar do processo seletivo de bolsas, no ano consecutivo, a fim de avaliar o mérito da continuidade da bolsa por mais um ano, dentro do período de 24 meses (Mestrado) e 48 meses (Doutorado) contados a partir do ingresso do aluno no PPGD.
- 7.2 O não cumprimento dos itens acima resultará no cancelamento automático da bolsa de estudos.
- 7.3 Deverão ser observadas também as obrigações e normas específicas do Programa de fomento do qual a bolsa provém:
- 7.3.1 Do Programa de Bolsas Institucionais de Pós-Graduação (ProBPG) da UEMG, disponíveis pelo link: <https://uemg.br/resolucoes-conun/8269>
- 7.3.2 Do Programa de Apoio à Pós-Graduação (PAPG) da FAPEMIG, disponíveis pelo link: <http://www.fapemig.br/pt/linhas-de-fomento/capacitacao-de-pessoas/programa-de-apoio-a-pos-graduacao-papg/>
- 7.3.3 Do Programa de Demanda Social (DS) da CAPES, disponíveis pelo link: <http://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detalhar?idAtoAdmElastic=741#anchor>

8. DOS CASOS OMISSOS E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Eventuais casos omissos e situações não contempladas neste Edital serão decididos pela Comissão de Bolsas do PPGD/UEMG, mediante consulta dirigida, exclusivamente por e-mail, no endereço abaixo, que também poderá ser utilizado para o esclarecimento de dúvidas e obtenção de maiores informasecretariaedpos.design@uemg.br

9. CRONOGRAMA

Atividade	Data	Local
Inscrições	11/08/2025 a 18/08/2025	secretariaedpos.design@uemg.br
Publicação – Relação Preliminar de Inscritos	20/08/2025	Divulgação pública nos sites https://mestrados.uemg.br/ppgd/ www.uemg.br
Recursos contra a relação de inscritos	21/08/2025 a 22/08/2025	secretariaedpos.design@uemg.br
Homologação das	25/08/2025	Divulgação pública nos sites

inscrições		https://mestrados.uemg.br/ppgd/ www.uemg.br
Avaliação	26/08/2025	Comissão de Bolsas
Resultado Preliminar	27/08/2025	Divulgação pública dos resultados
Recursos	28/08/2025 a 29/08/2025	secretariaedpos.design@uemg.br
Resultado Final	Até 02/09/2025	Divulgação pública dos resultados

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2025.



Anderson Antonio Horta
Coordenador PPGD - UEMG
MASP 141.2666-8

Prof. Dr. Anderson Antonio Horta

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Design

ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:

Documentação necessária:

Ficha de inscrição preenchida (ANEXO 1);

Declaração de não possuir vínculo empregatício e/ou demais atividades remuneradas ou bolsa de qualquer natureza (ANEXO 2);

Declaração de anuência do orientador concordando com o acúmulo de bolsa e vínculo empregatício e/ou demais atividades remuneradas do(a) aluno(a) (ANEXO 3);

Declaração de possuir vínculo empregatício e/ou demais atividades remuneradas (ANEXO 4);

Espelho da consulta cadastral no Portal do Empreendedor – Comprovante de MEI

Declaração de possuir bolsa de qualquer natureza (ANEXO 5);

Formulário – Perfil do Aluno (ANEXO 6);

Cópia da carteira de trabalho.

ASSUMO A RESPONSABILIDADE DE CONFERIR TODOS OS DOCUMENTOS SOLICITADOS DE ACORDO COM O EDITAL

03/2025 - PPGD

Assinatura do candidato

DATA: / / 2025

**ANEXO 2 – DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR VÍNCULO EMPREGATÍCIO OU BOLSA
DE QUALQUER NATUREZA**

Eu, _____, CPF _____,
aluno(a) regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação em Design, nível
Mestrado/Doutorado, sob número _____, declaro para os devidos fins não possuir
vínculo empregatício ou usufruir de bolsa de qualquer natureza durante o período de vigência da
bolsa pleiteada a partir do Edital nº 03/2025 – Seleção de alunos bolsistas.

_____, _____ de _____ de 2025.
Cidade, dia e mês.

Assinatura do(a) aluno(a)

ANEXO 3 – DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DO(A) ORIENTADOR(A)

Eu, _____, CPF _____, na condição de orientador(a) do(a) aluno(a) _____, regularmente matriculado(a) no programa de Programa de Pós-Graduação em Design, nível Mestrado/Doutorado, sob número de matrícula _____, declaro, para os devidos fins, que, na presente data, o exercício de suas atividades laborais não compromete as atividades exigidas pelo Programa de Pós-Graduação em Design (PPGD) e que é compatível com a pesquisa do(a) aluno(a), portanto, não prejudicará a qualidade de sua formação. .

_____, _____ de _____ de 2025.
Cidade, dia e mês.

Assinatura do(a) professor(a) orientador(a)

ANEXO 4 – DECLARAÇÃO DE POSSUIR VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, _____, CPF _____, aluno(a) regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação em Design, nível Mestrado/Doutorado, sob número de matrícula _____, declaro para os devidos fins que possuo vínculo empregatício de natureza _____, e que ele não compromete as minhas atividades exigidas pelo PPGD e, portanto, não prejudicarão a qualidade de minha formação.

_____, _____ de _____ de 2025.
Cidade, dia e mês.

Assinatura do(a) aluno(a)

ANEXO 5 – DECLARAÇÃO DE POSSUIR BOLSA DE QUALQUER NATUREZA

Eu, _____, CPF _____,
aluno(a) regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação em Design, nível
Mestrado/Doutorado, sob número de matrícula _____, declaro para os devidos fins
que usufruo de bolsa de qualquer natureza durante o período de vigência da bolsa pleiteada.

_____, _____ de _____ de 2025.
Cidade, dia e mês.

ANEXO 6 – FORMULÁRIO DE PERFIL DO CANDIDATO

Prezada(o) candidata(o),

Por meio deste formulário online ([Formulário](#)), a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo de Bolsistas terá acesso a toda a documentação solicitada para o processo de inscrição além das respostas ligadas ao Perfil Socioeconômico e o Perfil Acadêmico da(o) candidata(o).

Solicitamos a leitura atenta das perguntas e conferência das opções assinaladas. Todas as perguntas são obrigatórias e têm pontuações atribuídas a cada resposta, gerando, ao fim, uma pontuação que será utilizada como um dos critérios de classificação para o presente processo seletivo.

É exigida a comprovação da produção assinalada no Perfil Acadêmico por meio de um arquivo, em formato PDF, unificado para cada categoria, a ser anexado ao presente formulário. A não apresentação acarretará na desconsideração da pontuação referente.

Será enviado, no momento da submissão do formulário, uma cópia das respostas para o e-mail fornecido pelo(a) candidato(a) no primeiro campo do presente formulário.

Agradecemos desde já e nos colocamos à disposição.
Comissão de Avaliação do Processo Seletivo de Bolsistas

E-mail do candidato* _____

SESSÃO 1 – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO	Candidato Ingressante		Candidato Veterano	
	Valores absolutos do formulário	*Fórmula e pontuação ponderada	Valores absolutos do formulário	*Fórmula e pontuação ponderada
*Fórmula: (valor absoluto x 100)/360 = pontuação ponderada				
1. Anexe a Ficha de inscrição preenchida e assinada (ANEXO 1) [PDF até 10 MB].	Sem pontuação atribuída			
2. Anexe o Currículo Lattes atualizado (em pdf) [PDF até 10 MB].				
3. Anexe a Justificativa explicitando interesse na bolsa e disponibilidade para dedicação às atividades do programa de pós-graduação [PDF até 10 MB].				

SESSÃO 2 – PERFIL DO CANDIDATO	Candidato Ingressante		Candidato Veterano	
	Valores absolutos do formulário	**Fórmula e pontuação ponderada	Valores absolutos do formulário	**Fórmula e pontuação ponderada
**Fórmula: (valor absoluto x 100)/360 = pontuação ponderada				
1. Você foi aprovado no processo seletivo de quais dos cursos do PPGD/UEMG? [] Mestrado [] Doutorado	Sem pontuação atribuída			
2. Qual seu nome completo?				
3. Qual sua data de nascimento?				
4. Qual sua nacionalidade?				
5. Qual o número de sua carteira de identidade (brasileiros)? OU <u>u</u> qual o número de seu passaporte (estrangeiros)?				
6. Qual o órgão expedidor/UF de sua carteira de identidade (brasileiros)?	Sem pontuação atribuída			
7. Qual seu número de CPF (brasileiros)?				
8. Qual o número de seu celular?				
9. Você possui vínculo empregatício e/ou atividade remunerada no momento? [] Sim [] Não				
10. Em caso negativo de atividade remunerada, anexe a Declaração de não possuir vínculo empregatício e/ou demais atividades remuneradas ou bolsa de qualquer natureza (ANEXO 2) [PDF até 10 MB].				
11. Em caso positivo de atividade remunerada, anexar a Declaração de Anuência do orientador concordando com o acúmulo de bolsa e vínculo empregatício e/ou demais atividades remuneradas do(a) aluno(a) (ANEXO 3) [PDF até 10 MB];	Sem pontuação atribuída			

<p>12. Em caso positivo de atividade remunerada, anexe a Declaração de possuir vínculo empregatício e/ou demais atividades remuneradas (ANEXO 4) [PDF até 10 MB].; ou Declaração de possuir bolsa de qualquer natureza (ANEXO 5) [PDF até 10 MB].;</p>				
<p>13. Espelho da consulta ao Portal do Empreendedor no site oficial (https://mei.receita.economia.gov.br/certificado/consulta). Em caso de cadastro positivo, o candidato deverá concorrer na categoria “com vínculo empregatício e/ou demais atividades remuneradas”. Para concorrer na categoria “sem vínculo empregatício e/ou demais atividades remuneradas” é necessária a apresentação de um documento que comprove a inatividade do MEI nos últimos 6 meses ou apresentar o processo de baixa do MEI</p> <p>14. [até 5 arquivos até 10MB]</p>				
<p>15. Você é ingressante do ano vigente ou veterano, aprovado em processos seletivos de anos anteriores?</p> <p>[] Ingressante (conduzido para a Sessão 4 - Perfil Socioeconômico - Candidato Ingressante)</p> <p>[] Veterano (conduzido para a Sessão 3 - Perfil do Candidato - Veterano)</p>				
<p>SESSÃO 3 – PERFIL DO CANDIDATO VETERANO (pontuação máxima – 10 pontos ponderados)</p>				
	<p>Valores absolutos do formulário</p>	<p>**Fórmula e pontuação ponderada</p>	<p>Valores absolutos do formulário</p>	<p>**Valores absolutos do formulário</p>
<p>**Fórmula: (valor absoluto x 100)/360 = pontuação ponderada</p>				
<p>1. Você frequentou algum Centro de Pesquisa da Escola de Design da UEMG?</p> <p>[] Sim, por 1 (um) semestre</p> <p>[] Sim, por 2 (dois) semestres</p> <p>[] Sim, por 3 (três) ou mais semestres</p> <p>[] Não</p>	<p>Sem pontuação atribuída</p>		<p>5 8 11 0</p> <p>Máximo = 11 pontos absolutos</p>	<p>(valor absoluto x 100)/360 = pontuação ponderada</p> <p>Máximo = 3,05 pontos ponderados</p>

<p>2. Em relação a seu Exame de Qualificação:</p> <p><input type="checkbox"/> Realizei a qualificação dentro do prazo</p> <p><input type="checkbox"/> Realizei a qualificação fora do prazo</p> <p><input type="checkbox"/> Estou em atraso com a qualificação</p> <p><input type="checkbox"/> Ainda não estou em período de qualificação</p>	Sem pontuação atribuída	<p>11</p> <p>5</p> <p>0</p> <p>0</p> <p>Máximo = 11 pontos absolutos</p>	<p>(valor absoluto x 100)/360 = pontuação ponderada</p> <p>Máximo = 3,05 pontos ponderados</p>	
<p>3. Rendimento nas disciplinas cursadas</p> <p>Qual a média das suas notas obtidas nas disciplinas concluídas por você no curso atual (aquelas que constam em seu histórico)?:</p> <p><input type="checkbox"/> Entre 90 e 100</p> <p><input type="checkbox"/> Entre 80 e 89</p> <p><input type="checkbox"/> Entre 70 e 79</p> <p><input type="checkbox"/> Entre 60 e 69</p> <p><input type="checkbox"/> Abaixo de 60</p>				Sem pontuação atribuída
<p>PONTUAÇÃO PONDERADA MÁXIMA</p>	Sem pontuação atribuída	10 PONTOS		
<p>SESSÃO 4 – PERFIL SOCIOECONÔMICO DO CANDIDATO</p> <p>(pontuação máxima INGRESSANTE – 50 pontos ponderados)</p> <p>(pontuação máxima VETERANO – 40 pontos ponderados)</p>	Candidato Ingressante		Candidato Veterano	
	Valores absolutos do formulário	**Fórmula e pontuação ponderada	Valores absolutos do formulário	**Fórmula e pontuação ponderada
**Fórmula: (valor absoluto x 100)/360 = pontuação ponderada				
<p>1. Você ingressou no programa atendendo a alguma das categorias da política de ações afirmativas no processo seletivo?</p> <p><input type="checkbox"/> Sim</p> <p><input type="checkbox"/> Não</p>	<p>17</p> <p>0</p> <p>Máximo = 17 pontos absolutos</p>	<p>(valor absoluto x 100)/360 = pontuação ponderada</p> <p>Máximo = 4,72 pontos ponderados</p>	<p>14</p> <p>0</p> <p>Máximo = 14 pontos absolutos</p>	<p>(valor absoluto x 100)/360 = pontuação ponderada</p> <p>Máximo = 3,89 pontos ponderados</p>
<p>2. Alguém é dependente financeiramente de você?</p> <p><input type="checkbox"/> Sim</p> <p><input type="checkbox"/> Não</p>	<p>17</p> <p>0</p> <p>Máximo = 17 pontos absolutos</p>	<p>(valor absoluto x 100)/360 = pontuação ponderada</p> <p>Máximo = 4,72 pontos ponderados</p>	<p>14</p> <p>0</p> <p>Máximo = 14 pontos absolutos</p>	<p>(valor absoluto x 100)/360 = pontuação ponderada</p> <p>Máximo = 3,89 pontos ponderados</p>
<p>3. Hoje você é dependente financeiramente de alguém?</p> <p><input type="checkbox"/> Sim</p> <p><input type="checkbox"/> Não</p>	<p>17</p> <p>0</p> <p>Máximo = 17 pontos absolutos</p>	<p>(valor absoluto x 100)/360 = pontuação ponderada</p> <p>Máximo = 4,72 pontos ponderados</p>	<p>14</p> <p>0</p> <p>Máximo = 14 pontos absolutos</p>	<p>(valor absoluto x 100)/360 = pontuação ponderada</p> <p>Máximo = 3,89 pontos ponderados</p>

<p>4. Reside com seu núcleo familiar? [] Sim [] Não</p>	<p>0 17 Máximo = 17 pontos absolutos</p>	<p>(valor absoluto x 100)/360 = pontuação ponderada Máximo = 4,72 pontos ponderados</p>	<p>0 14 Máximo = 14 pontos absolutos</p>	<p>(valor absoluto x 100)/360 = pontuação ponderada Máximo = 3,89 pontos ponderados</p>
<p>5. Reside a mais de 100 km de Belo Horizonte? [] Sim, fora de MG [] Sim [] Não</p>	<p>17 9 0 Máximo = 17 pontos absolutos</p>	<p>(valor absoluto x 100)/360 = pontuação ponderada Máximo = 4,72 pontos ponderados</p>	<p>14 7 0 Máximo = 14 pontos absolutos</p>	<p>(valor absoluto x 100)/360 = pontuação ponderada Máximo = 3,89 pontos ponderados</p>
<p>6. Qual é a renda per capita de seu núcleo familiar? Calculado com base na Renda Bruta Total das pessoas de seu núcleo familiar dividida pela quantidade de pessoas que o constituem. Exemplo: Renda Bruta Total de R\$4.000, em um núcleo familiar composto por 4 pessoas equivale a uma renda per capita de R\$1.000, de forma que a opção a ser assinalada seria "abaixo de 1 salário mínimo". Referência: Salário mínimo vigente em 2024 = R\$ 1.412,00 [] Abaixo de 1 salário mínimo [] Entre 1 e 2 salários mínimos [] Entre 2 e 3 salários mínimos [] Entre 3 e 4 salários mínimos [] Acima de 5 salários mínimos</p>	<p>22 18 12 6 0 Máximo = 22 pontos absolutos</p>	<p>(valor absoluto x 100)/360 = pontuação ponderada Máximo = 6,12 pontos ponderados</p>	<p>16 12 8 4 0 Máximo = 16 pontos absolutos</p>	<p>(valor absoluto x 100)/360 = pontuação ponderada Máximo = 4,44 pontos ponderados</p>
<p>7. Qual a condição do imóvel em que reside? [] Próprio quitado [] Próprio em financiamento [] Alugado</p>	<p>0 9 17 Máximo = 17 pontos absolutos</p>	<p>(valor absoluto x 100)/360 = pontuação ponderada Máximo = 4,72 pontos ponderados</p>	<p>0 7 14 Máximo = 14 pontos absolutos</p>	<p>(valor absoluto x 100)/360 = pontuação ponderada Máximo = 3,89 pontos ponderados</p>
<p>8. Você ou algum membro de seu núcleo familiar estão inscritos no Cadastro Único (CadÚnico) em seu município? [] Sim [] Não</p>	<p>17 0 Máximo = 17 pontos absolutos</p>	<p>(valor absoluto x 100)/360 = pontuação ponderada Máximo = 4,72 pontos ponderados</p>	<p>14 0 Máximo = 14 pontos absolutos</p>	<p>(valor absoluto x 100)/360 = pontuação ponderada Máximo = 3,89 pontos ponderados</p>
<p>9. Em que tipo de escola você concluiu a maior parte (50% ou mais) do ensino médio? [] Escola pública [] Escola particular com bolsa [] Escola particular sem bolsa</p>	<p>17 9 0 Máximo = 17 pontos absolutos</p>	<p>(valor absoluto x 100)/360 = pontuação ponderada Máximo = 4,72 pontos ponderados</p>	<p>14 7 0 Máximo = 14 pontos absolutos</p>	<p>(valor absoluto x 100)/360 = pontuação ponderada Máximo = 3,89 pontos ponderados</p>

10. Por quantos anos aproximadamente você frequentou uma escola pública no ensino fundamental e médio? <input type="checkbox"/> Nunca frequentei escola pública <input type="checkbox"/> Por até 4 anos <input type="checkbox"/> De 5 a 8 anos <input type="checkbox"/> De 9 a 11 anos	0 10 16 22 Máximo = 22 pontos absolutos	(valor absoluto x 100)/360 = pontuação ponderada Máximo = 6,12 pontos ponderados	0 8 12 16 Máximo = 16 pontos absolutos	(valor absoluto x 100)/360 = pontuação ponderada Máximo = 4,44 pontos ponderados
PONTUAÇÃO PONDERADA MÁXIMA	50 PONTOS		40 PONTOS	
SESSÃO 5 – PERFIL ACADÊMICO DO CANDIDATO (pontuação máxima – 50 pontos ponderados)	Candidato Ingressante		Candidato Veterano	
	Valores absolutos do formulário	**Fórmula e pontuação ponderada	Valores absolutos do formulário	**Fórmula e pontuação ponderada
**Fórmula: (valor absoluto x 100)/360 = pontuação ponderada				
1. Você é integrante de algum grupo de pesquisa? <input type="checkbox"/> Sim, grupo cadastrado no CNPq <input type="checkbox"/> Sim, grupo não cadastrado no CNPq <input type="checkbox"/> Não	5 3 0 Máximo = 5 pontos absolutos	(valor absoluto x 100)/360 = pontuação ponderada Máximo = 1,39 pontos ponderados	5 3 0 Máximo = 5 pontos absolutos	(valor absoluto x 100)/360 = pontuação ponderada Máximo = 1,39 pontos ponderados
2. Anexar a comprovação de vínculo à grupo de pesquisa <i>[PDF até 10 MB]</i> .	Sem pontuação atribuída			
3. Você foi bolsista de iniciação científica? <input type="checkbox"/> Sim, 1 (um) projeto <input type="checkbox"/> Sim, 2 (dois) ou mais projetos <input type="checkbox"/> Não	5 10 0 Máximo = 10 pontos absolutos	(valor absoluto x 100)/360 = pontuação ponderada Máximo = 2,78 pontos ponderados	5 10 0 Máximo = 10 pontos absolutos	(valor absoluto x 100)/360 = pontuação ponderada Máximo = 2,78 pontos ponderados
4. Anexar a comprovação de iniciação científica <i>[PDF até 10 MB]</i> .	Sem pontuação atribuída			
5. Participação em EVENTOS DE ABRANGÊNCIA NACIONAL Participação simples como ouvinte / congressista (1 ponto por evento - limite 10) <input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/> 6 <input type="checkbox"/> 7 <input type="checkbox"/> 8 <input type="checkbox"/> 9 <input type="checkbox"/> 10 ou mais	1 ponto por evento Máximo = 10 pontos absolutos	(valor absoluto x 100)/360 = pontuação ponderada Máximo = 2,78 pontos ponderados	1 ponto por evento Máximo = 10 pontos absolutos	(valor absoluto x 100)/360 = pontuação ponderada Máximo = 2,78 pontos ponderados
6. Participação em EVENTOS DE ABRANGÊNCIA NACIONAL	2 pontos por evento	(valor absoluto x 100)/360 =	2 pontos por evento	(valor absoluto x 100)/360 =

<p> Apresentação oral de trabalho em evento (2 pontos por evento - limite 10)</p> <p><input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 ou mais</p>	<p>Máximo = 10 pontos absolutos</p>	<p>pontuação ponderada Máximo = 2,78 pontos ponderados</p>	<p>Máximo = 10 pontos absolutos</p>	<p>pontuação ponderada Máximo = 2,78 pontos ponderados</p>
<p>7. Participação em EVENTOS DE ABRANGÊNCIA NACIONAL Palestrante e/ou participação em mesa redonda (3 pontos por atividade - limite 10)</p> <p><input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 ou mais</p>	<p>3 pontos por evento</p> <p>Máximo = 10 pontos absolutos</p>	<p>(valor absoluto x 100)/360 = pontuação ponderada Máximo = 2,78 pontos ponderados</p>	<p>3 pontos por evento</p> <p>Máximo = 10 pontos absolutos</p>	<p>(valor absoluto x 100)/360 = pontuação ponderada Máximo = 2,78 pontos ponderados</p>
<p>8. Participação em EVENTOS DE ABRANGÊNCIA INTERNACIONAL Participação simples como ouvinte / congressista (2 pontos por evento - limite 15)</p> <p><input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/> 6 <input type="checkbox"/> 7 <input type="checkbox"/> 8 ou mais</p>	<p>2 pontos por evento</p> <p>Máximo = 15 pontos absolutos</p>	<p>(valor absoluto x 100)/360 = pontuação ponderada Máximo = 4,17 pontos ponderados</p>	<p>2 pontos por evento</p> <p>Máximo = 15 pontos absolutos</p>	<p>(valor absoluto x 100)/360 = pontuação ponderada Máximo = 4,17 pontos ponderados</p>
<p>9. Participação em EVENTOS DE ABRANGÊNCIA INTERNACIONAL Apresentação oral de trabalho em evento (4 pontos por evento - limite 15)</p> <p><input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 ou mais</p>	<p>4 pontos por evento</p> <p>Máximo = 15 pontos absolutos</p>	<p>(valor absoluto x 100)/360 = pontuação ponderada Máximo = 4,17 pontos ponderados</p>	<p>4 pontos por evento</p> <p>Máximo = 15 pontos absolutos</p>	<p>(valor absoluto x 100)/360 = pontuação ponderada Máximo = 4,17 pontos ponderados</p>
<p>10. Participação em EVENTOS DE ABRANGÊNCIA INTERNACIONAL Palestrante e/ou participação em mesa redonda (5 pontos por atividade - limite 15)</p> <p><input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 ou mais</p>	<p>5 pontos por evento</p> <p>Máximo = 15 pontos absolutos</p>	<p>(valor absoluto x 100)/360 = pontuação ponderada Máximo = 4,17 pontos ponderados</p>	<p>5 pontos por evento</p> <p>Máximo = 15 pontos absolutos</p>	<p>(valor absoluto x 100)/360 = pontuação ponderada Máximo = 4,17 pontos ponderados</p>
<p>11. Inserir um arquivo unificado em PDF com as comprovações de participação, apresentação, palestra ou mesa</p>	<p>Sem pontuação atribuída</p>			

redonda em eventos nacionais e internacionais [PDF até 10 MB].				
<p>12. Produção bibliográfica/técnica Artigo publicado/aceito em periódico internacional (5 pontos por artigo - limite 15)</p> <p>[] 1 [] 2 [] 3 ou mais</p>	<p>5 pontos por artigo</p> <p>Máximo = 15 pontos absolutos</p>	<p>(valor absoluto x 100)/360 = pontuação ponderada</p> <p>Máximo = 4,17 pontos ponderados</p>	<p>5 pontos por artigo</p> <p>Máximo = 15 pontos absolutos</p>	<p>(valor absoluto x 100)/360 = pontuação ponderada</p> <p>Máximo = 4,17 pontos ponderados</p>
<p>13. Produção bibliográfica/técnica Artigo publicado/aceito em periódico nacional (3 pontos por artigo - limite 15)</p> <p>[] 1 [] 2 [] 3 [] 4 [] 5 ou mais</p>	<p>3 pontos por artigo</p> <p>Máximo = 15 pontos absolutos</p>	<p>(valor absoluto x 100)/360 = pontuação ponderada</p> <p>Máximo = 4,17 pontos ponderados</p>	<p>3 pontos por artigo</p> <p>Máximo = 15 pontos absolutos</p>	<p>(valor absoluto x 100)/360 = pontuação ponderada</p> <p>Máximo = 4,17 pontos ponderados</p>
<p>14. Produção bibliográfica/técnica Livro publicado (5 pontos por livro - limite de 15)</p> <p>[] 1 [] 2 [] 3 ou mais</p>	<p>5 pontos por livro</p> <p>Máximo = 15 pontos absolutos</p>	<p>(valor absoluto x 100)/360 = pontuação ponderada</p> <p>Máximo = 4,17 pontos ponderados</p>	<p>5 pontos por livro</p> <p>Máximo = 15 pontos absolutos</p>	<p>(valor absoluto x 100)/360 = pontuação ponderada</p> <p>Máximo = 4,17 pontos ponderados</p>
<p>15. Produção bibliográfica/técnica Capítulo de livro publicado (3 pontos por capítulo - limite 15)</p> <p>[] 1 [] 2 [] 3 [] 4 [] 5 ou mais</p>	<p>3 pontos por capítulo</p> <p>Máximo = 15 pontos absolutos</p>	<p>(valor absoluto x 100)/360 = pontuação ponderada</p> <p>Máximo = 4,17 pontos ponderados</p>	<p>3 pontos por capítulo</p> <p>Máximo = 15 pontos absolutos</p>	<p>(valor absoluto x 100)/360 = pontuação ponderada</p> <p>Máximo = 4,17 pontos ponderados</p>
<p>16. Produção bibliográfica/técnica Artigo publicado em anais de congresso internacional (2 pontos por artigo - limite 15)</p> <p>[] 1 [] 2 [] 3 [] 4 [] 5 [] 6 [] 7 [] 8 ou mais</p>	<p>2 pontos por artigo</p> <p>Máximo = 15 pontos absolutos</p>	<p>(valor absoluto x 100)/360 = pontuação ponderada</p> <p>Máximo = 4,17 pontos ponderados</p>	<p>2 pontos por artigo</p> <p>Máximo = 15 pontos absolutos</p>	<p>(valor absoluto x 100)/360 = pontuação ponderada</p> <p>Máximo = 4,17 pontos ponderados</p>
<p>17. Produção bibliográfica/técnica Artigo publicado em anais de congresso nacional (1 ponto por artigo - limite 15)</p> <p>[] 1 [] 2 [] 3</p>	<p>1 ponto por artigo</p> <p>Máximo = 15 pontos absolutos</p>	<p>(valor absoluto x 100)/360 = pontuação ponderada</p> <p>Máximo = 4,17 pontos ponderados</p>	<p>1 ponto por artigo</p> <p>Máximo = 15 pontos absolutos</p>	<p>(valor absoluto x 100)/360 = pontuação ponderada</p> <p>Máximo = 4,17 pontos ponderados</p>

<input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/> 6 <input type="checkbox"/> 7 <input type="checkbox"/> 8 <input type="checkbox"/> 9 <input type="checkbox"/> 10 <input type="checkbox"/> 11 <input type="checkbox"/> 12 <input type="checkbox"/> 13 <input type="checkbox"/> 14 <input type="checkbox"/> 15				
18. Inserir um arquivo unificado em PDF com as comprovações de aceite e publicação de artigos em periódicos internacionais e nacionais; livros e capítulos de livro; publicações em anais de congressos nacionais e internacionais <i>[PDF até 10 MB]</i> .	Sem pontuação atribuída			
PONTUAÇÃO PONDERADA MÁXIMA	50 PONTOS		50 PONTOS	
SESSÃO 6 – CONFIRMAÇÃO DE SUBMISSÃO	Candidato Ingressante		Candidato Veterano	
	Valores absolutos do formulário	Fórmula e pontuação ponderada	Valores absolutos do formulário	Fórmula e pontuação ponderada
*Fórmula: $(\text{valor absoluto} \times 100) / 360 = \text{pontuação ponderada}$				
1. Confirmo que revisei toda a documentação apresentada assim como as respostas assinaladas e compreendo a impossibilidade de alteração após envio* <input type="checkbox"/> De acordo	Sem pontuação atribuída			